

EDITAL DE LICITAÇÕES

Termo de Colaboração SEDACTEL Nº 03/2018

Modalidade: Carta Convite

Número: 01/2020.

Data de abertura da licitação: 17/07/2020.

Data de abertura das propostas: 31/07/2020.

Horário: 9:00 horas.

Fornecedor: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Objetivo: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

- * Local da entrega das propostas: CREDENOR - Av. Sete de Setembro, 1621- Prédio 1 Sala 1.33, Erechim, RS.
- * Prazo de entrega do objeto licitado: Até 10 dias contados da solicitação, de acordo com a necessidade do Corede.
- * Condições de pagamento: Até 5 dias contados da entrega e aceitação dos equipamentos, e protocolização da nota fiscal acompanhada do respectivo boleto bancário.
- * Validade das propostas: 30 dias
- * O COREDE se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe for mais vantajosa, observado os critérios de preço, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- * Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria;
- * Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado;
- * Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- * Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados, endereçados ao CREDENOR, contendo em uma de suas partes externas o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, até o prazo indicado neste edital, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento;
- * No envelope de documentação deverá constar, no mínimo, as certidões negativas, em vigor, do INSS (ou outra na forma da lei), do FGTS e a CNDT;



- A não apresentação da documentação não impede a continuidade nas demais fases deste procedimento, sendo que na hora da assinatura do contrato poderá ser efetuada a consulta eletrônica a fim de averiguar a situação de regularidade fiscal da empresa.

* Não serão aceitas propostas encaminhadas por meio eletrônico;

* O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item. Contudo os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total para cada item de interesse;

* Os licitantes em suas propostas deverão indicar a marca e o modelo do equipamento ofertado;

* Os equipamentos deverão ser novos e estarem em embalagens originais devidamente lacradas;

* Dos equipamentos deverá ser concedida uma garantia a contar da data de entrega e aceitação de no mínimo 01 ano;

* O presente certame é para imediato fornecimento.

* O licitante vencedor respectivo deverá efetuar a entrega dos equipamentos junto a sede do CREDENOR, num prazo de 10 dias contados da solicitação, sem nenhum custo adicional ao CREDENOR. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo CREDENOR;

* O licitante vencedor em cada item deverá efetuar a substituição dos equipamentos considerados em desacordo pelo CREDENOR, sem nenhum custo adicional ao Conselho;

* Em caso de inadimplência poderá ser aplicada ao licitante faltoso as penalidades previstas na lei das licitações, observada a gravidade destas;

* A participação no presente certame importa na aceitação de todos os seus termos;

* Serão desclassificadas propostas cujos preços forem superiores: Computador Desktop R\$ 3.490,00; Notebook R\$ 4.290,00; Telefone R\$ 87,36, Câmara Fotográfica R\$ 2.499,00 e Smart TV R\$ 2.982,50.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	01	Computador novo, com as seguintes características mínimas: do tipo Desktop, 8GB DDR4 – HD 1 TB com monitor de 21,5”, com teclado Bluetooth, mouse Bluetooth, estabilizador, com Windows 10 PRO instalado.		
02	01	Computador novo, com as seguintes características mínimas: do tipo notebook, processador, 8GB DDR4 – HD 1 TB – VGA 4GB, tela de 14”.		
03	01	Telefone de mesa com identificador.		
04	01	Câmera Fotográfica Profissional, nova, com as seguintes características mínimas: lente 18-105/140mm 18-55mm 75-300mm, Bolsa de transporte, Cartão 64gb, Tripé Mesa, Kit Limpeza. Filtro UV; Conectividade SnapBridge;		



 **CREDENOR**
Conselho Regional de Desenvolvimento
do Norte – RS

		Processador: 4 EXPEED; 39 pontos de foco automático; ISO: 100-25600; 5 fps contínuo; 970 cliques com a bateria; Gravação de vídeo Full HD 1920 × 1080 (60p, 50p, 30p, 25p, 24p); com microfone.		
05	01	Televisor novo, com as seguintes características mínimas: Smart TV LED 50", 4K HDR, Slim, 60 HZ, conversor digital integrado, <u>Wi-Fi</u> integrado, <u>Tecnologia DLNA</u> , 3 <u>HDMI</u> , <u>USB</u> , <u>LAN (Rede)</u>		

Total: _____

Observações do proponente:

Autorização COREDE: _____

Paulo José Sponhiado - Presidente

Erechim, em 17 de julho de 2020.

Assinatura e Carimbo do Proponente